

Dar visibilidade à questão da proteção da vida no trânsito motivou a criação da Câmara Técnica (CT) de Medicina do Tráfego e Aeroespacial do Cremesp, visando atender a uma antiga demanda dos médicos para debater temas desta especialidade. Além disso, como as demais existentes no Conselho, a nova CT fornecerá subsídios técnicos especializados para análise de consultas e processos por parte de conselheiros, emitirá pareceres especializados em assuntos que envolvam as áreas de Medicina de Tráfego e Aeroespacial e também poderá, eventualmente, promover simpósios e conferências e organizar publicações.

A CT de Medicina do Tráfego será coordenada pelo especialista Roberto Douglas, tendo como conselheiro responsável Fabio Sgarbosa. Os demais integrantes são Paulo Cezar Mariani (conselheiro), Carlos Noboru Sato, Cesar Angelo Galletti Júnior, Daniela Sanchez Monteiro de Barros, Fabiana Maria Ajar, Fernando Storte, Gisleika Valério Bianco, Isabela Maria Isoldi de Moraes, Jeannette Angelica F. U. Machado, Luís Fernando Martins Bucater, Luiz Carlos Miranda Rocha, Mitsuo Koshimizu, Orlando Martins Junior, Renato Monteiro, Renato Reginaldo Frangini, Rostanda Marti Meireles, Sin Sook Kim, Vania Elizabeth Ramos Melhado e Werner Konitz.

Presente à reunião inaugural, realizada na sede, no dia 4 de abril, Angelo Vattimo, presidente do Cremesp, explicou o funcionamento das Câmaras Técnicas do Cremesp. “As CTs têm um leque de recursos técnicos e humanos para não só atuarem na esfera judicante como também como difusoras de conhecimento médico”, disse ele, mencionando o mesmo papel do 2º Congresso de Medicina, a ser promovido pelo Cremesp, de 24 a 26 de maio.

“A expectativa é que haja uma aula por mês, aberta a todos os médicos inscritos no Estado de São Paulo, com a proposta de educação continuada, e um planejamento para estudos de casos”, disse Roberto Douglas.

O procurador jurídico, Carlos Magno Michaelis Júnior, saudou os integrantes da CT, presentes fisicamente e online, e colocou o departamento Jurídico do Conselho à disposição para abalzar ações e documentos.

Sgarbosa explicou que há poucos processos ético-profissionais na área da Medicina do Tráfego e que o CFM não tem resolução específica sobre essa especialidade, apenas alguns pareceres, sem força de lei. E sobre Medicina Aeroespacial, há mais dois pareceres. “A ideia é que seja sugerida uma norma com temas pertinentes a essa área, que pode até se transformar em lei estadual”, afirmou.

A próxima reunião da CT de Medicina do Tráfego e Aeroespacial está agendada para dia 9 de maio, às 20h, na sede do Cremesp.

Fonte: Cremesp, em 05.04.2024